

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO JAIRO DE FIGUEIREDO MELO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A **Escola Jairo de Figueiredo Melo**, através do **Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **01/2026**, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Jairo de Figueiredo Melo**.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jairo de Figueiredo Melo, localizada na Rua Tadeu Teixeira de Albuquerque – Centro S/Nº, neste município de JORDÃO/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ R\$ 75.181,34 (setenta e cinco mil cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)**.

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I – Gás GPL (gás de cozinha)			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Carga de gás de cozinha, botijão de 13kg GLP	Unidade	40
Lote II – Utensílios para cantina			
2	Panela de pressão industrial de 20 litros	Unidade	2
3	Panela de pressão industrial de 10 litros	Unidade	2
4	Prato fundo redondo inox	Unidade	300
5	Colher sopa inox	Unidade	400
6	Cumbuca tigela plástico sobremesa	Unidade	400
7	Colher sopa plástico	Unidade	400
8	Colher grande inox 50 cm	Unidade	2
9	Frigideira anteadereente 6 litros	Unidade	2
10	Tacho inox 20 litros	Unidade	2
11	Leiteira inox fervedor de leite com cabo 10 litros	Unidade	2
Lote III – Materiais pedagógicos e de expediente			
12	Cola isopor Frasco 400g	Unidade	15
13	Fita dupla face transparente na cor branca, adesivo a base de borracha e resina, medindo 25mmx30mm	Unidade	20
14	fita gomada transparente larga 48mmx50mm	Unidade	20
15	Apagador para quadro branco	Unidade	40
16	Pincel para quadro branco, azul, recarregável, caixa com 12 unidades	Caixa	9
17	Pincel para quadro branco, preto, recarregável, caixa com 12	Caixa	9

	unidades		
18	Pincel para quadro branco, vermelho, recarregável, caixa com 12 unidades	Caixa	9
19	Reabastecedor de pincel para quadro branco, preto, 500 ml	Unidade	1
20	Reabastecedor de pincel para quadro branco, azul, 500 ml	Unidade	1
21	Reabastecedor de pincel para quadro branco, vermelho, 500 ml	Caixa	1
22	Papel madeira 80g 66x96cm	Caixa	90
23	TNT grosso cores variadas medindo 1,40x50m	Unidade	9
24	Barbante NE 4/8mt, tax. 1181,1	Unidade	10
25	Envelope pardo tamanho 26x36cm A4	Unidade	100
Lote IV – Materiais esportivos			
26	Bola futsal de alta qualidade (exemplo:max 1000).	Unidade	4
27	Bomba de encher bola	Unidade	2
Lote V – Material de limpeza			
28	Sabão em pó, caixa com 24 Unidades de 500g	Caixa	2
29	Detergente líquido, caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	4
30	Desinfetante antibactericida, frasco de 500 ml	Caixa	3
31	Água sanitária, frasco 900ml	Unidade	58
32	Escova para vaso sanitário com suporte	Unidade	4
33	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades	Unidade	10
34	Vassoura piaçava com cabo em madeira	Unidade	12
Lote VI – Material Permanente			
36	Projeter alta resolução multimídia com entrada para HDMI, alto falante embutido, tela dividida, zoom digital.	Unidade	1
Lote VII – Serviços diversos			
39	Serviço de manutenção, troca de gás, e reparo de 14 ar-condicionado, incluindo material e mão de obra. Do total 07 ar-condicionado são de 30.000 btus. 02 são de 18.000 btus, e outros 05 são de 12.000 btus.	Unidade	1
37	Instalação de 01 ar-condicionado de 12.000 btus.	Unidade	1
38	Ampliação da cobertura lateral do refeitório, forro, e "oitão", Medindo 20 metros de comprimento por 11 metros de largura.incluindo materiais e mão de obra.	Unidade	1
39	Ampliação do bicicletário, Medindo 25 metros de comprimento por 7 de largura. incluindo materiais e mão de obra.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto é destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Jairo de Figueiredo Melo, no dia: **21/05/2026 às 14h00min.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita **na forma de menor preço por Lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação :

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). Conter esse item apenas para a ECF (Conter esse item apenas para a ECF);

6.10 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da **Escola Jairo de Figueiredo Melo** no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências, pix e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Jairo de Figueiredo Melo, no prazo de 30 (**trinta**) dias úteis (Serviço de manutenção, troca de gás, e reparo de ar-condicionado, incluindo material e mão de obra. Instalação de ar-condicionado, Ampliação da cobertura lateral do refeitório, forro, e "oitão", incluindo materiais e mão de obra. Ampliação do bicicletário, incluindo materiais e mão de obra).

Que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências, pix e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Jordão – AC 15/05/2026

Silvânio Correia Carvalho
Presidente